

Requerimento nº 476/2024

Israelândia, 12 de março de 2024

Excelentíssima senhora Prefeita
Adelícia Moura da Costa

Assunto: **Solicitação de compra de pneu para os veículos do transporte escolar.**

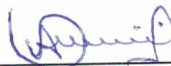
Senhora Prefeita,

A Secretária Municipal de Educação de Israelândia, a senhora Cleudia Lopes da Costa Alves, vem solicitar a Vossa Excelência a autorização para a compra de pneu para os veículos do transporte escolar.

Segue, em anexo, dentro do Termo de Referência, a descrição e quantidade dos itens pretendidos.

Não tendo mais nada para o momento, a Secretária antecipa agradecimentos.

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação
Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº. 021/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência versa sobre a autorização para compra de pneu para os veículos do transporte escolar.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A solicitação do referido item, o objeto deste Termo de Referência, tem por objetivo manter o bom funcionamento dos veículos do transporte escolar.

3 - DA VALIDADE

3.1 - Os bens fornecidos que contiverem prazo de validade, deverão ser entregues conforme a regularidade e prazo de validade dentro de padrão de consumo.

4 - TÉCNICAS DE ESTIMATIVA

4.1 - O quantitativo do item foi definido de acordo com necessidade do momento.

5 - TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	02	Pneu 235/75 R17.5.
02	02	Pneu 215/75 R17.5.

Obs. Pagar com recurso Fundo Escolar

6 - MODO DE CONTRATAÇÃO

6.1 - Os itens a serem adquiridos serão obtidos mediante Dispensa Licitatória, com menor preço, através de orçamentos.

7 - PRAZOS

7.1 - A empresa que ofertar o menor preço e for contratada para o fornecimento dos bens constantes dos itens em que for vencedora, na medida e quantitativos em que forem sendo solicitados, com **entrega imediata**, mediante apresentação de requisição do Município ao estabelecimento comercial.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 - **Cleudia Lopes da Costa Alves**, Secretária Municipal de Educação.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será a Superintendente de Chefia de Gabinete, Ramonielly Malaquias Moreira de Deus, pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.


Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação
Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº. 021/2021

Israelândia-GO, 12 de março de 2024.